



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo n.: 932.626
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde (SES)
Ano ref.: 2014

À Secretaria do Pleno

Considerando os termos do **Exp. n. 010/2022 - SEC/PLENO** (peça 74 do SGAP), determino a indisponibilização do documento constante na peça 37 do SGAP e a submissão do referido documento ao eminente Conselheiro Gilberto Diniz, relator dos autos de n. 1.107.676 (Recurso Ordinário).

Cumprida a determinação acima, dê prosseguimento normal ao feito em epígrafe.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)